

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 001144/23 DE 3 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001185 de 12 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.560.401,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**

**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.000,00

**03.02 - Fazenda**

03.02.04.122.0102.2.005-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	760,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	650,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.300,00
04.01.10.304.0106.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.122.0006.1.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.02.08.122.0006.1.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300,00
04.02.08.244.0006.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	860,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	650,00

**04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente**

04.03.08.243.0006.2.022-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	550,00
04.03.08.243.0006.2.022-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

04.05.17.512.0111.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.05.17.512.0111.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
04.05.17.511.0111.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	80.000,00
04.05.17.511.0111.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	55.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	125.373,14
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	17.097,58
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.090,64
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
05.02.12.306.0114.2.051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

**05.06 - Cultura**

05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	120,00
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.600,00
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00

**05.07 - Esporte e Lazer**

05.07.27.812.0119.2.061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.07.27.812.0119.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	28.000,00
05.07.27.812.0119.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00
05.07.27.812.0119.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
05.07.27.812.0119.2.065-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural****06.01 - Agricultura**

06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00

**06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

06.02.20.608.0121.2.072-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.02.20.608.0122.2.076-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

**07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras****07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras**

07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	377.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00

---

**Total Suplementação: 1.560.401,36**

**Art. 2º** - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
--	----------

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
05.01.12.361.0112.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
05.01.12.361.0112.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.200,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	149.561,36

---

**Total Anulação: 175.761,36**

**Art. 3º** - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda****03.01 - Administração e Planejamento**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda****03.01 - Administração e Planejamento**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 19.000,00

**03.02 - Fazenda**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

Governo Estadual 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 50.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

das Ações e Serviços Público 600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção 3.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

das Ações e Serviços Público 600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção 760,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 650,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.300,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 860,00

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 650,00

**04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 550,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 550,00

**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>		
<b>05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental</b>		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
<b>05.02 - M.D.E Ensino Infantil</b>		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
<b>05.06 - Cultura</b>		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		120,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
<b>05.07 - Esporte e Lazer</b>		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>		
<b>06.01 - Agricultura</b>		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras</b>		
<b>07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras</b>		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		377.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00

**07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras**

**07.01 - Infraestrutura Logística e Obras**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

---

**Total Superávit Financeiro**

**1.384.640,00**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE MARÇO DE 2023**

---

**JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

---

**MARIA ALICE DA COSTA BEBER GOI**  
**Secretária de Adm., Planej. e Fazenda**